

Ata da sessão ordinária
dos vinte e um dias do mês de
maio de um mil novecentos e ses-
senta e cinco, às dezessete horas, na
sala das sessões, reuniram-se o E.
Tribunal, sob a presidência do Exmo.
Sr. Des. Merlinho Barreia; presentes os
Exmos. Srs. Des. Beluécio Rosemberg
e João Martins de Oliveira; Drs. Re-
gulo Reizato, José de Bastos, Valle
Ferreira, Spyer Prates e Sizenando

de Barros Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Plenta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Ex. mo. Sr. Presidente, tendo verificado que houve empate no julgamento da Consulta n.º 18/65, de Belo Horizonte, apreciada na sessão anterior, proferiu o seu voto favorável à nomeação de escrivães de paz internos para o exercício das funções de preparadores e mandou se fizesse a devida re-tificação na publicação da súmula respectiva. - Julgamentos.

Feito adiado: Feitos Diversos n.º 96/64, de Mateus Leone, sobre escrivania eleitoral. Relator: Mr. Valle Ferreira. Decisão: aprovaram a indicação do escrivão Geraldo Mendonça de Oliveira, por voto de desempate, vencidos os juizes Relator, Des. Valle Ferreira, o H. Mr. Spyer Crates e o Ex. mo. Sr. Des. João Martins. Feitos com dia: Consulta n.º 16/65, de Belo Horizonte. Consultante: Mr. Régulo da Cunha Peixoto, juiz da Corte. Assunto: Permanência da justiça Eleitoral, dos juizes do Tribunal de Alcada, que têm prestando sua elaboração à justiça Eleitoral. Relator: Mr. Spyer Crates. Decisão: O Tribunal resolveu pela permanência

do ilustre consultente como juiz
efetivo da Justiça Eleitoral de
2ª instância. Nota: do julgamen-
to não participou o consultente
que se retirou do recinto da sala
de sessões. Feitos Diversos nº 37/64,
de Barão de Locais. Interessado:
Presidente da Câmara Municipal.
Assunto: cassação de mandato
de Prefeito e Vice-Prefeito. Relator:
Mr. Valle Ferreira. Decisão: man-
daram arquivar. - Expediente -
No expediente, o E. Tribunal apio-
vou Resolução criando uma levis-
são de compras na sua secretaria.
A seguir, procedeu à eleição para
escolha do juiz da 2ª zona elei-
toral, cargo que vagou com a posse
do Sr. Dr. José de Bastos como mem-
bro efetivo da Corte. Feita a apu-
ração, verificou-se o seguinte resul-
tado: Mr. José Pereira de Paiva: 6
(seis) votos; Mr. Augusto Paladão:
um (1) voto. Foi, assim, designado
o Sr. Mr. José Pereira de Paiva para
titular daquela zona. Nada
mais havendo a tratar, a ses-
são foi encerrada. Para constar,
Eu, Assessorado, Subsecretário
substituto, lavrei a presente ata.

Perceira